



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas públicas ou privada;

CONSIDERANDO a instrução do Processo 23105.027601/2024-72;

DECIDE, *ad referendum*, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM:

I - AUTORIZAR a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, com a finalidade de execução do projeto "**Capacitação de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em nível de Mestrado**", no valor global de R\$ 552.094,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

II – APROVAR o ressarcimento institucional previsto no Plano de Trabalho de Convênio de Receitas PPG-ECO, no valor de R\$ 50.090,72 (noventa reais e setenta e dois centavos), a ser recolhido em favor da FUA via Guia de Recolhimento da União.

II – SUBMETER a presente decisão ao Conselho de Administração - CONSAD, para fins de homologação, observado o que dispõe a segunda parte do Inciso XIV, do Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos Superiores.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342416** e o código CRC **C4F649AE**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027601/2024-72

SEI nº 2342416